**CIDADANIAS MUTILADAS: MOVIMENTOS REGRESSIVOS, RACISMO E EXCLUSÃO SÓCIO-ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL[[1]](#footnote-2)**

Sérgio Luiz de SOUZA[[2]](#footnote-3)

Andrea Coelho LASTÓRIA[[3]](#footnote-4)

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

RESUMO

Apresentamos elaborações sobre relações sócio-étnico-raciais, diversidade e poder. Focamos na dinâmica social brasileira em que a desigualdade social marca a realidade política, configurada por cidadanias degradadas para amplas parcelas populacionais com acesso ínfimo a direitos e bens sociais. Levantamos dados em plataformas digitais, teses e dissertações sobre a ação dos movimentos regressivos que, a partir de 2013, por meio da difusão de práticas discursivas eivadas de estigmas e estereótipos, atacam instituições educacionais e movimentos sociais envolvidos na promoção da cidadania de negros, indígenas e outros segmentos sociais cujas experiências tem sido atravessadas ao longo de nossa história por intensas heteronomia e exclusão social.

**Palavras chave**: cidadania; movimentos regressivos; racismo; educação; direitos.

**O RACISMO E O CLASSISMO: CIDADANIAS MUTILADAS NO BRASIL**

Nos mais de 130 anos de República no Brasil a heteronomia tem sido a expressão intensa nas experiências de populações negras e indígenas, majoritariamente representadas e tratadas como estranhas e inimigas.

Mesmo após quase quatro séculos de colonialismo e escravidão, com a Abolição e a proclamação da República, o republicanismo e o capitalismo no Brasil têm-se definido por estruturas sociais firmadas com base em arranjos socioeconômicos, políticos e socioculturais predominantemente definidos por quadros institucionais e cotidianos de exclusão, marginalização, exploração, criminalização e eliminação das populações negras, indígenas e de seus descendentes (SOUZA, 2007). Busca-se sempre estabelecer um ordenamento político autoritário, definido pela difusão de práticas discursivas voltadas para o trato com as populações negras e seus espaços de vida sob estigmas do atraso, da insalubridade e do perigo. Neste intento, se instaura cotidianamente a negação da corporalidade, da história e das memórias destas populações (SOUZA 2007, p. 30).

Em diálogo com esta dinâmica autoritária, situa-se a expansão dos hospícios e outras instituições de controle e tutela social (CUNHA, 1988), com apoio na configuração das concepções de classes perigosas e viciosas como entendimento das populações negras, indígenas e das parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora tratadas como massas incivilizadas e criminosas, moral, psíquica e fisicamente degeneradas (CHALHOUB, 1996). Estas concepções de desqualificação sobre negros e outros estratos sociais, são substrato das estruturas racistas, classistas e de gênero que sustentam as narrativas eurocêntricas de Modernidade e as políticas de branqueamento físico e cultural. São suportes dos arranjos políticos institucionais e cotidianos que têm como pano de fundo a supremacia da branquidade e os privilégios promovidos por esta supremacia para os segmentos sociais definidos como claros (brancos, homens, burgueses e eurocentrados).

A estruturação sociopolítica racista no Brasil, se dinamiza junto a concepção etnocêntrica de modernidade, traduzida em projetos concretizados como diferentes facetas de exclusão social: no mercado de trabalho[[4]](#footnote-5), em espaços públicos e privados, na obstrução de acesso aos negros a posições de organização

e mando e, ainda com exclusão territorial nas áreas rurais e nas cidades[[5]](#footnote-6).

Os grupos e os segmentos de classe hegemônicos sustentam uma codificação hierárquica na qual as populações negras e indígenas e os empobrecidos são associados à uma pretensa inferioridade e a um campo delimitado por representações de perigo, insalubridade, crime e atraso civilizacional sendo, portanto, situados como o avesso das concepções etnocêntricas racistas de modernidade burguesa. Como se explicita, por exemplo, nos dados de nossas pesquisas sobre populações negras no Nordeste Paulista e Triângulo Mineiro, no século XX, em episódios de rechaço e perseguição a negros e negras, por parte das atribuídas “famílias da boa sociedade”, em Praças públicas, no interior paulista, no início do século XX:

Espetáculo a que assistimos revoltados no domingo à noite, quando tocava no jardim público a Banda Filhos de Euterpe, não pode e não deve repetir-se. Ribeirão Preto [...] não pode estar dominada por este elemento pernicioso que attenta pública e audaciosamente contra os mais comesinhos deveres sociais, e que vae além, muito além, chegando a desrespeitar as famílias, fazendo-as retrahirem-se, fugirem daquele logar aprasível e único que possuímos. ‘As horizontaes’, uma cáfila de negras desocupadas e atrevidas e uma molecada insolene que está pedindo colônia correcional [...]. A liberdade, já tivemos occasião de dizer referindo-nos a abusos naquele logar, não pode ser esta criminosa. Desatenção que indivídoas mal educadas querem praticar com similhante desenvoltura - o jardim é de todos, mas de todos educados. À Prefeitura e às autoridades policiaes endereçamos estas linhas como uma reclamação que nos fizeram muitas famílias. Esperamos o corretivo enérgico da parte das autoridades, mesmo que se torne preciso uma postura municipal proibindo alli a entrada desta gente mal educada. (Artigo publicado no jornal A cidade em 1905 apud SOUZA, 2007).

Estas acusações de inferioridade e as exigências de corretivo enérgico por parte das instituições contra populações afro-brasileiras, publicadas em jornal impresso de grande circulação, é uma significativa expressão da ritualística e da performatividade racista e classista, em que o desprezo e a humilhação pública são atuações difusoras de valores e representações formadoras dos processos de desumanização, exclusão e violência que orientam grande parte das instituições na realidade brasileira. São práticas discursivas constitutivas de estruturas institucionais componentes de juízos de valor, dispositivos legais e aparatos institucionais orientados principalmente para o controle e repressão dos segmentos sociais estabelecidos como inferiores e como perigo social.

São formas sociais que se transformam, porém se mantém em seus pressupostos centrais e atravessam diferentes conjunturas organizando relações sociais. Como na década de 1950, com as discussões sobre a necessidade de construção de um espaço social exclusivo para “indivíduos de cor” em Ribeirão Preto, cidade do interior do estado de São Paulo, quando o articulista e escritor local, Prisco da Cruz Prates se refere a separação de espaços para brancos ricos, brancos da classe trabalhadora e negros como “natural seleção de classes entre ricos, classes médias e negros”. Porém, sobretudo, o articulista acentuava não haver racismo no Brasil, pois os “indivíduos de cor” sabem reconhecer seus lugares de forma a evitar riscos “para não passarem por vexames de natureza racista” (PRATES, 1956 apud SOUZA, 2007, p. 73).

Desta maneira, os segmentos conotados como escuros (negros, indígenas e empobrecidos), além das mulheres, têm se deparado, nas mais diferentes conjunturas ao longo do século XX e na atualidade, com contextos adversos e hostis. Contextos urbanos e rurais, em que a tutela, a subalternidade e a repressão por aparatos institucionais estatais e privados, atuam para impor condições de subcidadania, com falta de acesso a direitos e bens sociais fundamentais à dignidade humana, realidade com forte acento na contemporaneidade.

Desta forma, as concepções autoritárias dos grupos hegemônicos colocam os negros e outros segmentos sócio-étnico-raciais e de gênero como o avesso de sua noção excludente de modernidade eurocentrada. Nesta direção, todos aqueles são conotados como inimigos, vistos e tratados enquanto encarnações do avesso da modernidade burguesa, principalmente de suas concepções de progresso e civilização (SODRÉ, 1999). Estas diretrizes mostram-se complementares nos projetos políticos de branqueamento social dos setores dominantes e na organização dos espaços (rurais e urbanos) resultando em privilégios para os brancos (os claros) no campo da supremacia da branquitude. Em contrapartida, as maiorias escuras de negros, indígenas e mulheres, são envolvidas por realidades de exploração, repressão e miséria. Esta dinâmica da desigualdade social constitui diversas conjunturas temporais e socioespaciais brasileiras, com ambientes societários marcados pela heteronomia para estas maiorias excluídas do campo dos direitos, do acesso a bens sociais e, ainda, tratadas constantemente, como seres estranhos e inimigos cujas humanidades são rechaçadas por serem diversas aos padrões universalistas de ser humano, cultura e política hegemônicos. Produzem-se, assim, cidadanias diferentes para sujeitos desigualmente tratados, situados em hierarquizações rígidas e com cidadanias mutiladas (SANTOS, 1997) como no caso das populações ligadas às religiosidades afro-indígenas duramente perseguidas na atual conjuntura[[6]](#footnote-7).

Ao longo das diferentes conjunturas esta dinâmica violenta, definida pela subcidadania, desumanização e invisibilidade social contra as maiorias demográficas no Brasil, encontra períodos de resistência e superação por parte de amplos segmentos da classe trabalhadora, de negros/as e mulheres e outros/as. Nesta direção, entre a década de 1980 e os primeiros quinze anos do século XXI ocorreu um processo de avanços e vitórias pelo reconhecimento e defesa da diversidade, pela ampliação da cidadania e pelo acesso a bens econômicos, políticos e culturais para os segmentos das maiorias perseguidas pelas estruturas do racismo, do classismo e do machismo em nosso país.

As conquistas situadas no período pós-ditadura militar tornaram a redemocratização da sociedade brasileira substantiva com avanços, em diferentes áreas. Na educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, deu diretrizes para a produção e difusão de conhecimentos acerca das populações negras, indígenas, mulheres, além dos diversos povos e culturas que compõem a riqueza cultural brasileira. Nesta linha, em 1988, a criação da Fundação Cultural Palmares tornou-se um marco e uma referência para a defesa dos direitos territoriais e valorização do patrimônio histórico e cultural das populações negras, no mesmo sentido do ocorrido com o fortalecimento da Funai no âmbito do Estado e do CIMI no contexto da sociedade civil[[7]](#footnote-8).

Entre os tantos marcos representativos, destacamos os processos de atuação que culminaram com elaboração e aprovação de diferentes normativas legais. Neste âmbito são representativos, o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), em 1990, a Lei Maria da Penha em 2006. Posteriormente, a promulgação da Lei do Feminicídio em 2015 junto a todo aparato institucional, como as Delegacias de Defesa da Mulher, que acompanhou estes avanços democráticos[[8]](#footnote-9).

No contexto de nossa discussão, são relevantes os marcos institucionais de superação autoritária quanto ao antirracismo e as culturalidades e historicidades africanas, afro-brasileiras e indígenas. Na nova dinâmica democrática após a Constituição de 1988[[9]](#footnote-10), ocorreu o reconhecimento das terras quilombolas e indígenas e das culturas formadoras da diversidade sócio-étnico-racial brasileira. Nos anos referentes às décadas de 2000 e 2010, podemos apontar a criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, a aprovação da Lei de Cotas raciais para o serviço público em 2014 e a Lei de Cotas raciais e sociais para o ingresso no ensino superior, tendo como resultado o aumento de negros/as nas universidades públicas brasileiras[[10]](#footnote-11).

**MOVIMENTOS REGRESSIVOS, AVANÇO NEOLIBERAL E AUTORITARISMO.**

Os avanços e conquistas democráticas delimitaram a ampliação dos direitos e da cidadania e, também, a desconstrução de fundamentos das hierarquias autoritárias e da exclusão racista e classista. Estes avanços trouxeram transformações no quadro social e, por este motivo, sofreram grande resistência dos grupos hegemônicos e dos segmentos de classe conservadores. A oposição aos direitos e às condições de cidadania conquistadas por negros, indígenas e mulheres foi intensa e constante, sobretudo desde 2013 e, de forma decisiva, após o golpe jurídico-parlamentar de 2016 contra o Governo da Presidenta Dilma Roussef. Com a mudança na correlação de forças, diferentes organizações reacionárias, nesta discussão conceituadas como movimentos regressivos, encontraram espaço fértil para aturarem no reordenamento das bases societárias excludentes com o reforço das estruturas racistas, machistas e classistas. Os movimentos regressivos são aqueles que objetivam reestruturar a dinâmica social capitalista radicalmente segundo a lógica do neoliberalismo, com a colocação da democracia e dos direitos, em todos os âmbitos, como empecilhos a serem extirpados para afirmar a ótica dos grupos hegemônica de uma suposta verdadeira e superior Ordem Social (MARTINS, 2018).

Focamos em um dos eixos de ação das estratégias dos setores reacionários, orientada pela difusão de práticas discursivas eivadas de estigmas e estereótipos a fim de desqualificar e invisibilizar, educadores/as, instituições educacionais e de pesquisa, movimentos sociais e outras instituições envolvidas na promoção da cidadania de negros, indígenas e outros segmentos sociais deste contexto nacional. São eleitos bodes expiatórios com a demonização de grupos sociais que funcionam como elementos para amainar frustrações, ódios e medos. Processo de redução de todos os problemas sociais a um ou poucos denominadores comuns, produzindo uma inteligibilidade com a determinação de combate e eliminação do chamado mal (MESSEMBERG, 2017).

Esta lógica maniqueísta e binária do autoritarismo é definida pela autora sob diferentes sentidos: como o mito do complô, o moralismo, o medo das diferenças e outros princípios que orientam o neofascismo presente nas atuações movimentos regressivos[[11]](#footnote-12). A produção de representações fundadas no medo, no ódio e no moralismo demarcam mais radicalmente os inimigos, os maus e, de forma concomitante, gera uma forma de inteligibilidade dos problemas, de alívio das frustrações e reforço de identidades normalizadas em oposição aos grupos sociais definidos como os diferentes pertencentes ao campo dos estranhos, anormais, perigosos e inimigos. São fundamentos da narrativa mítica do complô como uma das ideias orientadoras dos setores sociais autoritários. Efetivamente, são formas de pensamento e discursos que disseminam estereótipos e estigmas. A narrativa mítica produz um hiato entre o substrato histórico dos processos sociais e a interpretação, a leitura mítica – estereotipada (MESSEMBERGER, 2017, p. 635).

As narrativas que orientam as práticas discursivas autoritárias, suprimem cronologias. Assim, os tempos dos fatos sociais são substituídos por verdades absolutas constituídas por fatos genéricos essencializados como únicos e absolutos, úteis na operação de expulsar/recalcar as particularidades e diferenças dos múltiplos fatos que constituem as conjunturas históricas. Desta forma, se constroem estereótipos que sustentam fronteiras. Assim, sob a lógica maniqueísta dos estereótipos são as diferenças essencializadas enquanto fatores hierárquicos definidores de campos opostos.

Nestas condições são firmados dois campos. O campo dos grupos, classes e segmentos de classe social coincidentes com valores e práticas hegemonizadas como padrão universal, e o campo dos sujeitos sociais cujas características fenotípicas, os valores e formas socioculturais e políticas, por serem distintas do padrão hegemônico, ocupam o universo dos inimigos sociais, dos outros. Estes outros, percebidos com base em juízos de valor e concepções fundadas em um olhar social preconceituoso que os discrimina como inimigos, enquanto os segmentos e grupos sociais perigosos a serem anulados:

Os supostos inimigos podem ser desde organizações, partidos, a grupos específicos: os comunistas, os negros, os gays, as feministas e todos aqueles que não compartilham de seu universo mental. Sua visão de mundo é maniqueísta e encontra-se dividida entre os que representam ‘o Bem’ e os que representam ‘o Mal’. Essa é, portanto, uma interpretação ‘despolitizada’ da realidade, na medida em que opera o deslocamento para o plano moral daquilo que é produto da ação humana e não da ordem da natureza. Tende, por isso, a desconectar as falas do movimento histórico no qual se originam (MESSEMBERG, 2017, p. 637).

Estes artifícios discursivos compõem as dinâmicas autoritárias relativas à transformação das diferenças em negatividade: enquanto perigo, crime, doença, imoralidade e outras formas de agressão potencial aos segmentos sociais hegemônicos, definidos como membros da boa parcela da sociedade, dos Cidadãos de Bem. Artifícios que se apresentam nas táticas de um dos movimentos regressivos na atualidade brasileira, o Movimento Brasil Livre (MBL), em seus ataques às universidades e instituições de ensino, como na narrativa de Fernando Holliday, Membro do MBL, sobre universidades, no ano de 2015:

Se tem uma coisa que aprendi nas últimas semanas é que as universidades brasileiras viraram verdadeiras fábricas de retardados. Veja só, tem mais gente preocupada em não raspar o sovaco e fumar maconha do que em estudar. Com o fim das eleições do ano passado, esses seres iluminados das universidades só queriam saber de falar de cú e drogas. Educação, saúde, economia e segurança (um palavrão), só queriam saber se o cidadão dava o cú ou cheirava pó. Eu também sou a favor da legalização das drogas e do casamento gay, mas foda-se, sessenta mil (60000) pessoas são assassinadas por ano no Brasil, outra cacetada morre nas filas dos hospitais, a maioria mal sabe a tabuada do zero! Os professores abrem a cabeça dos alunos como se fossem privadas (vruu, vruuu) e despejam, toda merda marxista que eles aprenderam em seus vinte doutorados. Bosta, sabe bosta? Isso sem falar nos meses de faltas ou nas oitenta horas que eles chegam atrasados, esse dinheiro sai do nosso bolso! Esse dinheiro sai do nosso bolso, eu já cansei de pagar por esta putaria! Já bastam as minhas, porra’! (HOLIDAY, 2015) [[12]](#footnote-13)

As universidades e outras instituições de ensino, por se constituírem como espaços em que os sujeitos sociais podem apreender consciência crítica e autonomia política e intelectual, fora dos pressupostos racistas e classistas hegemônicos, tornaram-se alvos das investidas reacionárias. Nesta linha, universidades são conotadas como espaços de imoralidade, drogadição, vadiagem e manipulação ideológica, em oposição a boa sociedade, ao bem estar geral com desperdício e degeneração intelectual e moral dos membros da nação.

Neste contexto, as mais diferentes formas de violência física e simbólica são representadas e socialmente instituídas como mecanismos de defesa e dispositivos de controle da boa sociedade, dos Cidadãos de Bem. Mecanismos e dispositivos estes tornados base dos aparatos sociais contra os perigos atribuídos a todo e qualquer sujeito social, prática sociocultural e política, espaços de sociabilidade ou instituições que sejam detectados como expressão do campo da negatividade. Campo em que a diversidade sócio-étnico-racial e de gênero é conotada como princípio de exclusão, inferioridade e eliminação. Desta forma, a dinâmica hegemônica transforma as diferenças em bases de desigualdade.

A incitação à violência e à intolerância se materializa com base nesta lógica da transformação das diferenças em fatores de desigualdade, em uma estruturação fragmentada e maniqueísta em que as diferenças entre “nós e eles” são tornadas como absolutas e irreconciliáveis. Os grupos sociais autoritários resistem às mudanças relativas à secularização, cosmopolitismo e expansão dos direitos em geral. Assim, se encaixam ideias-força como família tradicional, fé cristã, ideologia de gênero, patriotismo e anticomunismo. Deste modo, enquanto princípios que alimentam as lógicas violentas do sexismo, homofobia, racismo e xenofobia, são articulados no campo semântico dos grupos hegemônicos. Princípios estes ativos nas atuações dos/as intelectuais orgânicos regressivos para promoção da desqualificação de aparatos normativos e instituições de defesa e fortalecimento de direitos sociais e cidadania. Vejamos esta publicação da jornalista Raquel Sherazade, em 2015, contra os direitos das crianças e adolescentes:

Os marginais ditos “de menor” sabem aproveitar bem a janela de impunidade do ECA, que se fecha aos 18 anos. Respondendo como adultos, não teriam mais o séquito de patéticos ativistas dos direitos desumanos querendo aparecer, advogados de rapina em busca de fama instantânea para promover suas bancas, sem falar nos demagógicos políticos de esquerda que costumam, nessas horas, vociferar o bolorento mantra da “coitadização” dos criminosos, principalmente, dos menores. Na lógica enviesada dos defensores de bandidos, assassinos, ladrões, traficantes, sequestradores e estupradores não passam de vítimas da sociedade, como se a pobreza fosse desculpa para o crime, salvo conduto para o criminoso. E se eles são as vítimas, quem seriam os algozes? Nós? Eu não aceito essa culpa! (SHEHERAZADE apud MESSEMBERGER, 2017, p. 639).

As instituições e dispositivos legais conotadas como defesas de monstros maldosos contra os cidadãos de bem e a boa sociedade. A desigualdade social e a pobreza vistas não como produtos históricos, mas como artifícios ideológicos dos inimigos da Nação para seus intentos criminosos. Um conjunto de ideias força surgidas do superdimensionamento da violência e da criminalidade no país em que a oposição às cotas raciais surge como “fonte de agressão à meritocracia” e de criação artificial de “divisão racial na nação”. A partir daí desdobram-se ideias como “apoio à redução da maioridade penal, ao recrudescimento das penas judiciais, à truculência das ações policiais e às críticas à política de direitos humanos, à justiça brasileira e à política do desarmamento.

Estes são aspectos que compõem a cosmovisão, a razão de mundo neoliberal, que representa toda iniciativa comunitária e/ou gerida em função do bem comum de uma coletividade, como deturpação irracional e política. Neste contexto, o Estado é situado enquanto ente não confiável para gerir os negócios públicos, posto que estes devem ser antes de tudo, negócios privados dos empreendedores individuais vencedores na disputa social (DARDOT; LAVAL, 2017). Esta conformação ideológica neoliberal se articula e se imiscui com grande fluidez no seio das práticas discursivas racistas, articulação esta tanto mais intensa quanto mais grosseiras e aparentemente formais forem produzidas as atuações dos sujeitos sociais autoritários. Como é o caso das posições de indivíduos como a jornalista citada acima e o ativista reacionário do MBL, Fernando Holliday (apud MESSEMBERGER, 2017, p. 639)[[13]](#footnote-14):

Todo negro que é contra esse vitimismo, que são as cotas raciais, deve ser atacado e deve ser perseguido. O movimento negro, hoje, no Brasil, faz um verdadeiro trabalho de capitão do mato, perseguindo todos aqueles que não concordam com as suas ideias, que destoam de seu discurso. As cotas raciais acabam por reforçar o racismo. Na verdade, somos todos iguais, temos as mesmas capacidades e não precisamos de um privilégio ou de outro.

Narrativas como esta são produzidas no âmbito das atuações de combate aos direitos e da disseminação de ódio dos movimentos regressivos. Combate a conquistas como a criação da SEPPIR e as leis de proteção e difusão da história e cultura afro-brasileira e indígena as quais, junto a instituição das cotas nas universidades e no serviço público, intervieram na lógica da meritocracia e dos privilégios vistos como naturais e sagrados pelas classes médias e alta. A inserção de negros/as e pobres nas universidades por meio de ações afirmativas é um dos fatores do levante reacionário com práticas discursivas racistas em que o racismo surge indiretamente, no seio dos discursos em defesa da meritocracia, da competitividade e individualismo liberal.

Assim, o autoritarismo ganha intensidade nas classes médias e alta junto com a percepção de perda de privilégios seculares e pelo compartilhamento de espaços sociais entendidos como exclusivos, com pobres, negros/as e mulheres: em universidades, posições de mando em empresas, em shoppings, restaurantes, aeroportos, entre outros (MESSEMBERGER, 2017).

A meritocracia, segundo Pierre Bordieu (2007), por ocultar a produção social dos desempenhos diferenciais entre os sujeitos sociais, transmutados em “qualidades inatas” e superioridade. Neste sentido, é esteio para naturalização das desigualdades e legitimação de hierarquias sociais autoritárias. Nesta direção, as práticas discursivas dos setores e movimentos reacionários articulam a meritocracia como fundamento discursivo no combate às cotas e demais ações afirmativas com intuito de justificar a “superioridade” e o direito natural dos segmentos sociais situados no campo da branquitude, campo de acesso privilegiado aos bens materiais e simbólicos.

No seio deste contexto, mostra-se frutífera a concepção da racionalidade neoliberal que tem como característica central a generalização da concorrência como norma de conduta e modelo de subjetivação (DARDOT; LAVAL, 2016) que orientam os movimentos regressivos e são alvo de nossas pesquisas.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nos primeiros quinze (15) anos do século XXI, políticas de valorização do salário, programas de inclusão social e ações afirmativas para negros e mulheres, geraram transformações substantivas nos padrões de integração e exclusão sociais no Brasil. Segmentos sociais historicamente excluídos passaram a ocupar espaços e a dividir o uso de serviços, nunca antes compartilhados pela classe média e pela burguesia nacional (AVRITZER, 2016).

A perspectiva neoliberal se conjuga fortemente e é alimentada pelas estruturas racistas e classistas. O neoliberalismo deve ser compreendido como sistema normativo difusor de práticas discursivas que sustentam a lógica do capital de individualismo, competição, acumulação de riquezas e naturalização da desigualdade e de violências para amplas esferas das relações sociais. (DARDOT; LAVAL, 2016). As concepções da sociedade percebida como uma constelação de indivíduos fragmentados, que têm a disputa e a superação de uns sobre outros como norma central é parte fundamental da cosmovisão neoliberal. No seio desta rede de indivíduos atuantes na sujeição de seus oponentes são situados os grupos humanos inferiorizados enquanto perdedores e deturpadores da ordem social de acordo com a razão neoliberal, esta cosmovisão autoritária. Nesta lógica negros, mulheres, populações empobrecidas e outros definidos como inferiores, os indesejáveis na perspectiva autoritária do contexto brasileiro.

**REFERÊNCIAS**

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção:** crítica social do julgamento. São Paulo; Porto Alegre: Editora Edusp; Zouk, 2007.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

ECO, Umberto. **Facismo eterno.** Rio de Janeiro: Record, 1995.

HOLIDAY, Fernando. **Sobre a doutrinação marxista nas universidades**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oS8GMbHDqP4>. Acesso em: 30 maio 2022.

MARTINS, Marcos Francisco. Educação, Cidadania Regressiva e Movimentos Sociais Regressivos: o MBL em Questão. **Crítica Educativa,** Sorocaba/SP, v. 4, n. 2, p. 41-68, jul./dez. 2018.

MESSEMBERG, Débora. A Direita que Saiu do Armário: a Cosmovisão dos Manifestantes da Direita Brasileiros. **Revista Estado e Sociedade,** v. 32, n. 3, p. 621-647, 2017.

MOVIMENTO BRASIL LIVRE - MBL. **Manual de Instruções para Filiais Municipais.** 2015. Disponível em: https://pt.scribd.com/doc/277263728/Manual-de-Filiais-do-MBL?fbclid=IwAR2mEcr21uKZjsRzLuW-I410-Do7axq3Z8\_mXRKIU8t25crlmlRZiM\_Wue0. Acesso: 30 maio 2022.

PRATES, Prisco da Cruz. **Ribeirão Preto de Outrora.** São Paulo: Gráfica José Ortiz Júnior, 1956.

SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira (orgs.). **Igualdade Racial:** reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes. Brasília: Instituto de Pesquisas econômicas Aplicadas (IPEA), 2013.

SODRÉ, Muniz. **Claros e Escuros**: Identidade, povo e mídia no Brasil. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

SOUZA, Sérgio Luiz. **(Re)vivências negras**: entre batuques, bailados e devoções-práticas culturais e territórios negros no interior paulista (1910-1950). Ribeirão Preto-SP: Edição do Autor, 2007.

SOUZA, Sérgio Luiz. **Fluxos da Alteridade:** Organizações negras e processos identitários no Nordeste Paulista e Triângulo Mineiro (1930 – 1990) Araraquara. 2010. 450 páginas. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2010.

1. Trabalho apresentado no II Congresso Iberoamericano Nós Propomos! Geografia, Educação e cidadania. [↑](#footnote-ref-2)
2. Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais - Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Pós-doutorando junto Departamento de Educação, Informação e Comunicação da FFCLRP - Faculdade de Filosofia Ciências - USP. [↑](#footnote-ref-3)
3. Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da FFCLRP - Faculdade de Filosofia Ciências - USP. E-mail: [lastoria@ffclrp.usp.br](mailto:lastoria@ffclrp.usp.br) [↑](#footnote-ref-4)
4. Sobre este ponto, pode-se ter acesso a dados e reflexões no contexto das produções produzidas e publicadas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), neste órgão consta o conjunto de pesquisas que estão presentes no Dossiê Mulheres Negras - Retratos da Condição de Vida das Mulheres Negras no Brasil. Cf.: <https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=735&catid=18>. Acesso em: 15 jul. 2022. [↑](#footnote-ref-5)
5. As desigualdades étnico-raciais e de gênero atravessam e definem o quadro social brasileiro como um conjunto de índices que denotam uma condição de intensa precariedade e subcidadania para negros, mulheres e indígenas. Em 2013 dados demonstravam que desemprego, violência policial, falta de acesso a moradia e à terra, afetavam fortemente estes segmentos no Brasil. Dados e discussões presentes na publicação do Instituto de Pesquisas econômicas Aplicadas (IPEA), organizada por Tatiana Dias Silva e Fernanda Lira Goes, em 2013. [↑](#footnote-ref-6)
6. Desde 2013 tem ocorrido um aumento intenso nas invasões, destruições e formas de difusão de estigmas com demonização das religiões afro-indígenas, em todas as regiões do Brasil. Desde estados como São Paulo, Rio de janeiro e Rio Grande do Sul até em Estados da região Centro-Oeste e Nordeste, como em Pernambuco e Bahia e Goiás. Ver caso de ataque em Goiás, em 2014 em: <http://blogdaigualdaderacial.blogspot.com/2014/04/terreiro-de-pai-dedo-em-goianape-e.html>. Acesso em: 20 jul. 2022. [↑](#footnote-ref-7)
7. A este respeito ver entrevista de Jorge Eremites de Oliveira: À época da [promulgação da Constituição Federal](http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5191-jose-otavio-catafesto), o **movimento indígena** e aliados registraram grande protagonismo na garantia de direitos aos povos originários. Havia um singular contexto político favorável a eles, mas, passados quase 30 anos desde aquele histórico 5 de outubro de 1988, muitos direitos ainda não foram aplicados à risca. Este é o caso da **regularização de todas as terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas**, conforme assegurado no Art. 231 da Lei Básica. Cf.: <https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/577323-a-constituicao-contra-o-estado-e-a-permanente-luta-pelos-direitos-indigenas-entrevista-especial-com-jorge-eremites> Acesso em: 02 ago 2022. [↑](#footnote-ref-8)
8. Cf.: <https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-feminicidio-faz-cinco-anos/>. Acesso em: 15 jul. 2022. [↑](#footnote-ref-9)
9. A Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, ficou conhecida como Lei Caó, em homenagem ao autor Carlos Alberto de Oliveira. A legislação definiu como crime o ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Também regulamentou a Constituição Federal que tornou inafiançável e imprescritível o crime de racismo, após dizer que todos são iguais sem discriminação de qualquer natureza. Cf.: <https://www.geledes.org.br/lei-7-71689-lei-cao-25-anos-combate-ao-racismo/?gclid=CjwKCAjwvNaYBhA3EiwACgndgn381Egs7pKQdTZ63ar0ApRDYopDldxdy7deynefq4s_HoHRLrBw_BoCaMkQAvD_BwE>. Acesso em:15 jul. 2022. [↑](#footnote-ref-10)
10. Cf.: <https://brasildedireitos.org.br/atualidades/5-motivos-para-defender-as-cotas-para-negros-em-universidades?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=cotas&gclid=Cj0KCQjwmdGYBhDRARIsABmSEeMvOukKpj4TKOYu9oaVtGQWBDncoL0K39-BZz0JbY-8t9R4pXsBn0caAqLpEALw_wcB>. Acesso em jul. 2022. [↑](#footnote-ref-11)
11. O conceito de neofascismo aqui empregado é compreendido nos termos definidos por Umberto Eco (1995) como “Ur-Fascismo ou Fascismo eterno”. Trata-se de uma “nebulosa” com características peculiares, mas que não constituem um sistema, podem muitas vezes se contradizerem e estão também presentes em outras formas de despotismo, são elas: (1) culto da tradição; (2) recusa da modernidade; (3) culto da ação pela ação; (4) não aceitação de críticas; (5) medo da diferença; (6) apelo às classes médias frustradas; (7) obsessão pelo complô; (8) sentimento de humilhação pela riqueza ostensiva e pela força do inimigo; (9) princípio da guerra permanente; (10) elitismo; (11) culto do heroísmo; (12) desdém pelas mulheres e condenação de hábitos sexuais não conformistas; (13) “populismo qualitativo”; (14) “Novilíngua” (ECO, 1995). [↑](#footnote-ref-12)
12. Postagem em vídeo no Facebook e no Youtube no dia 02 de março de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch?ref=search&v=752618861518238&external_log_id=7eea51e0-d52a-4836-8c48-c144a93d73e8&q=inimigos%20p%C3%BAblico%20Fernando%20Holidy>. Acesso em: 30 maio 2021. [↑](#footnote-ref-13)
13. Cf. “Fernando Holliday, um fenômeno político”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nlJ_St4tt7A>. Acesso em: 10 jun. 2022. [↑](#footnote-ref-14)